



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2008.

Aprovar alterações no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido nos Ofícios nºs 005 e 015/08-PAN.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP, 251/2002-CEP e 199/2006-CEP.

Considerando o disposto no Processo 1541/2002

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura das linhas de pesquisa “Diagnóstico, epidemiologia e controle de doenças” e “Fisiopatologia e a interação parasito-hospedeiro em doenças” no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, para:

a) Patógenos de interesse médico

Descrição: estudar mecanismos de patogenicidade, atributos de virulência sob a óptica celular, fisiológica e molecular de microorganismos de interesse médico. Estudo do perfil de resistência/susceptibilidade aos antimicrobianos clássicos e de novas opções terapêuticas. Desenvolvimento de técnicas, métodos e protocolos visando à detecção desses agentes.

b) Etiofisiopatologia de doenças humanas e animais

Descrição: estudar os aspectos básicos das diferentes doenças que acometem o homem ou animais com ênfase no estudo do processo fisiopatológico das mesmas, fatores predisponentes, hábitos de vida e outros, visando contribuir para o aprimoramento do diagnóstico laboratorial, maior compreensão do processo saúde/doença e a promoção/manutenção da saúde.

c) Eco-epidemiologia e controle de doenças

Descrição: Estudo de fatores ambientais e/ou ecológicos que possam determinar ou contribuir para o desequilíbrio homem-ambiente implicando em riscos de doenças e outros agravos ao ser humano, bem como mecanismos para o controle dos mesmos.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 022/08-CI/CCS

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

